



0006

Fls. N.º 2
Proc. N.º 131/95

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 42 /95. -

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação Nº 555/93, datada de 09/08/93, a qual solicitava a implantação de uma Faculdade em BARUERI.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Fevereiro de 1.995.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que tendo em vista a grande necessidade dos nossos munícipes, pois esta unidade de Curso Superior irá atender um número elevado de alunos que são obrigados a sair do Município para adquirir o 3º grau, a municipalidade já mantém os cursos desde à Maternal até os Técnicos., no Instituto Tecnológico de Barueri, o que apenas está faltando, é o solicitado acima para completar o ensino do Município.

Justifico finalmente que por não contar com esse melhoramento em nossa cidade, os jovens interessados são obrigados a se deslocar à Municípios muitas vezes distantes, pagando um alto custo de transporte, além do desconforto de horário, que permanecem dentro de uma condução para poder melhorar seus conhecimentos.